



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 266/2025

Designa servidores como Fiscal de Convênio FPE nº 5369/2024, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo a Instrução Normativa CAGE nº 06/2016, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para a função de Fiscal do Convênio FPE nº 2024/5369, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, o qual o objetivo é Pavimentação Asfáltica da Rua 20 de Setembro no bairro Barro Preto e Pavimentação com blocos intertravados de Passeios no Centro do Município:

- **Titular:** Flaviano Arnoldt – Secretário de Obras, Viação e Trânsito, Matrícula nº. 697-1/2;
- **Suplente:** Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo – Matrícula nº. 591-6/2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 25 de abril de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br